

PORTARIA Nº. 443, DE 20 DE JUNHO DE 2018.



“Dispõe sobre horário de atendimento no âmbito da Fundação UnirG, durante os jogos da XXI Copa do Mundo FIFA Rússia 2018 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de Julho de 2017, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 373 de 25 de maio de 2016.

CONSIDERANDO a realização dos jogos da XXI Copa do mundo de FIFA a ser realizada na Rússia, no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a decretação de horário especial de atendimento nos dias de jogos da XXI Copa do Mundo, no âmbito do município de Gurupi, nos termos do Decreto Municipal nº1.258 de 14 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente no Âmbito da Fundação e Centro Universitário UnirG, dar-se-á da seguinte forma:

§1º- Nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início às 14h e encerramento às 18h.

§2º- Nos dias em que os jogos se realizarem a tarde, o expediente terá início às 08h e encerramento às 13h.

§ 3º - Ficam ressalvados, os serviços que por sua natureza exijam continuidade, tais como serviços prestados no ambulatório, licitações, vigilância, NTI, departamentos envolvidos no processo de matrículas, coordenações e docentes, os quais deverão manter o horário de expediente normal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de junho de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017